



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 112 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Faminas Muriaé, por sempre disponibilizar a sua estrutura física aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Muriaé.

Encaminhe a moção ao Diretor Administrativo da Faminas, Sr. Eduardo Goulart.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

